

MATRÍCULA Nº 10.981

DATA 30 / 01 / 78

IMÓVEL: Lote de terreno nº 20 (vinte), da quadra nº 40 (quarenta), do BAIRRO INCONFIDENTES, neste Município, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- PROPRIETÁRIOS: MARIA OLINTIA CAMARGOS, viúva, do lar, CPF 014.819.506; SALUSTIA MARINHO CAMARGOS, viúva, doméstica, CPF 034.229.257; MARIA FELISBERTA CAMARGOS, solteira, normalista, CPF 000.667.706; PHILEMON MATTOS, funcionário autárquico e sua mulher Da. CANDIDA CAMARGOS DE MATTOS, doméstica, CPF nº 002.805.266; SALOMÃO CAMARGOS, comerciante e sua mulher Da. JÚLIA CAMARGOS, doméstica, CPF 000.400.616; ABEL CAMARGOS, funcionário autárquico e sua mulher Da. SONIA TORRES CAMARGOS, doméstica, CPF 011.535.606/15; WALDEMAR CAMARGOS, fazendeiro e sua mulher Da. ONEIDA ANTUNES CAMARGOS SOBRINHO, normalista, CPF 010.959.946; ALVARO CAMARGOS SOBRINHO, economista e sua mulher Da. MARIA DO CARMO COSTA CAMARGOS, doméstica, CPF 001.518.586; e ANTONIO BATISTA SAMPAIO, industrial e sua mulher Da. JURACY CAMARGOS SAMPAIO, doméstica, CPF nº 010.827.396, brasileiros, residentes neste Município e em Belo Horizonte.- REGISTRO ANTERIOR: nºs 7560, 7563, 7564, 7565, 7566, 7567, 7568, 7569, 7570, do livro 3-H, do Oficial de Betim-MG.- VALOR DA AQUISIÇÃO: CR\$ 1,80 - DATA: 12-08-1.955. FORMA: DIVISÃO.

AV-1- 10.981 .Certifico que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se prometido a COMPANHIA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BELO HORIZONTE - CICOBE, conforme averbação do livro 8-F, fls. 579, do Oficial de Betim-MG.- Contagem, MG, 30 de janeiro de 1.978.-

R-2- 10.981 .Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Tabelião G:J.Pinto, desta Comarca, em 20 de outubro de 1977, livro 98, fls. 178v/180v; Maria Olíntia Camargos, viúva, do lar, CPF número 014.819.506; Salustia Marinho Camargos, viúva, doméstica, CPF 034.229.257; Maria Felisberta Camargos, solteira, normalista, CPF 000.667.706; Philemon Mattos, funcionário autárquico e sua mulher Da. Candida Camargos de Mattos, doméstica, CPF 002.805.266; Salomão Camargos, comerciante e sua mulher Da. Júlia Camargos, doméstica, CPF 000.400.616; Abel Camargos, funcionário autárquico e sua mulher Da. Sonia Torres Camargos, doméstica, CPF 011.535.606/15; Waldemar Camargos, fazendeiro e sua mulher Da. Oneida Antunes Camargos Sobrinho, normalista, CPF nº 010.959.946; Alvaro Camargos Sobrinho, economista e sua mulher Da. Maria do Carmo Costa Camargos, doméstica, CPF nº 001.518.586; e Antonio Batista Sampaio, industrial e sua mulher Da. Juracy Camargos Sampaio, doméstica, CPF nº 010.827.396, brasileiros, residentes neste Município e em Belo Horizonte, venderam o imóvel objeto desta matrícula à REI DOS RADIADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representada por Carlos Miguel Massa e João Romeu Morelli, o primeiro brasileiro e o segundo argentino, casados, residentes neste Município, tendo a firma o CGC nº 18.567.198/0001-55, pelo preço de CR\$ 40,00 (quarenta cruzeiros); tendo sido pago o ITBI sobre CR\$ 80.000,00.- Comparece como interveniente, em cumprimento à promessa acima referida, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BELO HORIZONTE - CICOBE, sociedade anônima com sede em Belo Horizonte, à Rua Goitacazes nº 52, 1º andar, CGC nº 17.276.825/0001-36, representada por seus diretores Mário Soares Nogueira e Dalmo Soares de Matos, que cede e transfere os seus direitos pelo mesmo preço. Contagem, MG, 30 de janeiro de 1.978.-

R-3- 10.981-. Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas da Oficial Magaly Nogueira de Resende, de Azurita, Município e Comarca de Mateus Leme-MG., em 26 de outubro de 1.979, livro 10, fls.142; REI DOS RADIADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, situada a Rua "L" 369, Bairro Inconfidentes, neste Município, representada por seu sócio diretor, Renato Miguel Morelli, CGC 18.567.198/000-55; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA, residente em Contagem, brasileiro, solteiro, militar, CPF 142.413.156/15; pelo preço de CR\$290,00 (duzentos noventa cruzeiros) tendo sido pago o ITBI sobre CR\$180.000,00. Contagem, MG, 07 de novembro de 1979.

EM TEMPO ao R-3-. Certifico que o imóvel desta matrícula foi avaliado em CR\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros), tendo sido o preço da compra de CR\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros). Contagem, data supra.

Continua no verso

52091

==R-4-10.981-.Certifico que por escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Tabelião Magaly Nogueira Resende, Município de Mateus Leme, Distrito de Azurita, Comarca de Mateus Leme, em 27 de dezembro de 1980, livro 11, fls. 32, JOÃO CAMILO DE OLIVEIRA, e sua mulher, MARIA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, militar, e professora respectivamente, residentes em Contagem-MG, à rua 08, nº 35, Bairro dos Inconfidentes, CPF 142.413.156-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula a RENATO MIGUEL MORELLI, brasileiro, casado, comerciante, residente em Contagem, CPF 005.122.206/91, pelo preço de CR\$.. CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$ CR\$300.000,00. Contagem, 23 de dezembro de 1981.

60372

R-5- 10.981- DOAÇÃO COMO ADIANTAMENTO DE LEGÍTIMA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 08 de junho de 1982, livro 118-A, fls. 131, RENATO MIGUEL MORELLI, comerciante, e sua mulher, BERNARDINA ANTÔNIA DE ANDRADE MORELLI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, CPF 005.122.206-91; doaram como adiantamento de legítima o imóvel objeto desta matrícula a ADRIANA MARIA MORELLI, com 12 anos de idade; RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR, com 10 anos de idade; ANDRÉ RICARDO LAVORATO MORELLI, com 08 anos de idade; ANA ANGÉLICA ANDRADA MORELLI, com 03 anos de idade, todos brasileiros, menores impúberes, representados por seu pai, Sr. Renato Miguel Morelli, brasileiro, casado, comerciante, residentes em Contagem, CPF 005.122.206-91; pelo valor estimativo de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), tendo sido pago o ITBI sobre CR\$580.000,00. A presente doação foi feita com reserva de usufruto conforme registro abaixo. Contagem, 22 de junho de 1982.

60373

R-6- 10.981- USUFRUTO - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 08 de junho de 1982, livro 118-A, fls. 131, RENATO MIGUEL MORELLI, comerciante, e sua mulher BERNARDINA ANTÔNIA DE ANDRADA MORELLI, do lar, brasileiros, casados; residentes neste município, CPF nº. 005.122.206-91; reservaram para si o usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, ficando a nua propriedade aos outorgados ADRIANA MARIA MORELLI, com 12 anos de idade; RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR, com 10 anos de idade; ANDRÉ RICARDO LAVORATO MORELLI, com 08 anos de idade; ANA ANGÉLICA ANDRADA MORELLI, com 03 anos de idade, todos brasileiros, menores impúberes, representados pelo pai, Sr. Renato Miguel Morelli, acima qualificado. O imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em CR\$580.000,00. Contagem, 22 de junho de 1982.

RSS

AV-7-10981 - (Prenotação n. 345477) - **INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, cumprido mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências, Concordatas e Registros Públicos desta Comarca, aos 10 de janeiro de 2010, passado nos autos nº 079.01.013.926-3, fica anotado o impedimento judicial de transferência do usufruto sobre o imóvel esta matrícula, até ordem em contrário do Juízo. Fica arquivado o mandado. Contagem-MG, 25 de março de 2011.

AV-8-10981 - (Prenotação n. 476248 - Data: 11/03/2019) - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Certifico que fica cancelada a indisponibilidade averbada na AV-7, desta matrícula, conforme mandado da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública, e Registros Públicos desta Comarca, de 27 de fevereiro de 2019, extraído dos autos nº 0079.01.013.926-3. Fica arquivado. Contagem-MG, 15 de março de 2019.

Continua na ficha nº. 2

9

MATRÍCULA N. 10981

Continuação

Ficha 2

AV-9-10981 - (Prenotação n. 487977 - Data: 06/11/2019) - **INDISPONIBILIDADE** - Fração ideal pertencente a RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR, CPF nº 892.004.206-30 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 201911.0412.00981981-IA-081, importado em 04 de novembro de 2019, por determinação da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00102512020195030029. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DFU/77792. Código de Segurança: 7819-9829-8860-4165). Contagem-MG, 07 de novembro de 2019.

Grandi *Exc. Jul.*

AV-10-10981 - (Prenotação n. 497947 - Data: 07/08/2020) - **INDISPONIBILIDADE** - Fração ideal pertencente a RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR, CPF nº 892.004.206-30 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202008.0513.01260301-IA-640, importado em 06 de agosto de 2020, por determinação da 2ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00102408520195030030. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: DXN/40851. Código de Segurança: 1741-0747-3934-1519). Contagem-MG, 11 de agosto de 2020.

Grandi *Exc. Jul.*

AV-11-10981 - (Prenotação n. 511267 - Data: 18/05/2021) - **INDISPONIBILIDADE** - Fração ideal pertencente a RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR, CPF nº 892.004.206-30 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202105.1714.01631889-IA-990, importado em 17 de maio de 2021, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00103810420195030031. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: EVC/18709. Código de Segurança: 9849-5264-9596-8340). Contagem-MG, 08 de julho de 2021.

Grandi *Exc. Jul.*

R-12-10981 - (Prenotação n. 525469 - Data: 09/02/2022) - **PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** - Certifico que, conforme Auto de Penhora e Avaliação da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 02 de fevereiro de 2022, extraído dos autos nº 0010381-04.2019.5.03.0031 - Ação de Execução que JOÃO AGRIPINO DA SILVA move contra RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR, é registrada a PENHORA da fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) da nua propriedade do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Renato Miguel Morelli Júnior. Valor do Débito: R\$60.859,81. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: FLK/45875. Código de Segurança: 3492-1966-4874-7194). Contagem-MG, 14 de fevereiro de 2022.

Grandi *Exc. Aut.*

AV-13-10981 - (Prenotação n. 527996 - Data: 30/03/2022) - **INDISPONIBILIDADE** - Fração ideal pertencente a RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR, CPF nº 892.004.206-30 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202203.2511.02070807-IA-670, importado em 25 de março de 2022, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, processo nº. 00102555120195030031. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: FRM/07355. Código de Segurança: 4463-8001-5430-2993). Contagem-MG, 10 de maio de 2022.

Grandi *Exc. Jul.*

R-14-10981 - (Prenotação n. 585279 - Data: 20/12/2024) - **PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO IMÓVEL** - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 3ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 19 de dezembro de 2024, extraído dos autos nº 0010255-51.2019.5.03.0031, Ação que ROBERTO SAMARTINI SILVA move contra RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR e outros, é registrada a PENHORA da fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, pertencente a Renato Miguel Morelli Júnior. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: INE/67353. Código de Segurança: 1773-6280-0639-4189). Contagem-MG, 27 de dezembro de 2024.

Grandi *Exc. Jul.*

Continua no verso

MATRÍCULA N. 10981

continuação

Ficha 2 verso

R-15-10981 - (Prenotação n. 589133 - Data: 28/02/2025) - PENHORA - Certifico que, conforme Auto de Penhora da 1ª Vara do Trabalho de Contagem, MG, de 28 de fevereiro de 2025, extraído dos autos nº 0010251-20.2019.5.03.0029 - Ação de Execução que GERALDO GOMES DE SOUZA move contra RENATO MIGUEL MORELLI JÚNIOR e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$103.538,35. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4527-8. Selo Eletrônico: ISB/43201. Código de Segurança: 1764-1943-7230-0422). Contagem-MG, 07 de março de 2025.

leabase 2 (esc. Aut.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital